



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SOD/SP

NOTIFICAÇÃO

1. Trata-se de defesa a notificação preliminar de processo de perda de residência, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, no art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, bem como no art. 13 da Instrução Normativa nº 154-DG/PF, de 31 de janeiro de 2020, fica a senhora **TERESINA CIERI**, Registro Nacional Migratório nº **W155622I (ATIVO)**, nacional da **ITÁLIA**, nascido no dia **03/07/1937**, filha de **EMILIA FESTA** e de **PASQUALE NAPOLETANO**, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, os seguintes documentos em complementação à defesa inicial:
 2. - Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, RG ou qualquer outro documento oficial em nome de **CONCETTA CIERI LUIZ**, que comprove o vínculo familiar entre essa e a requerente;
 3. - Comprovante de residência atualizado em nome de **CONCETTA CIERI LUIZ**.
4. A interessada deverá apresentar os documentos originais neste setor de estrangeiros, ou, caso prefira, encaminhá-los via endereço eletrônico, no e-mail "migracao.sod.sp@pf.gov.br".
5. Mencionar o número deste processo (08709.003699/2025-61), para acompanhamento.

IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
UMIG/NPA/DPF/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES, Agente de Polícia Federal**, em 30/12/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144124062&crc=B13C48D3.
Código verificador: **144124062** e Código CRC: **B13C48D3**.